

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 79 de 30/09/1976

DECRETO N.º 2099/76
de 27 de setembro de 1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4.º da Lei 1767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:


10.40	Contribuições de Previdência	
10.40-15824952.01	Inativos e Pensionistas	
10.40-3231	Inativos	1.800.000

Artigo 2.º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto, com a redução parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:


7.10	Setor de Limpeza Pública	
7.10-13764481.02	Conclusão Obras da Usina de Lixo	
7.10-4110	Obras Públicas	1.800.000

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos
de 27 de setembro de 1976.


Ednardo José da Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Dêlvio Buffulin
Resp. p/ Chefia de Gabinete